



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail : educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP

PROCESSO SELETIVO N° 003/2010

COMUNICADO – DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARATINGUETÁ, pelo presente torna pública o **resultado da análise dos recursos** interpostos pelos candidatos a seguir relacionados sobre os respectivos resultados na Classificação Geral do Processo Seletivo n.º 003/2010, publicado no dia 18 p.p. no saguão de entrada da Secretaria da Educação e no “site” da Prefeitura de Guaratinguetá:

I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM DEFERIDOS

1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO DEFERIMENTO
Ana Claudia Miranda da Silva	25.165.998-7	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 23,000 pontos.
Ana Cristina Ferreira da Silva	32.310.935-4	Candidata desclassificada indevidamente. Habilitação entregue no prazo estabelecido. Inclua-se a candidata na Classificação Geral com 25,600 pontos.
Cândida Aparecida Sampaio	25.091.679-4	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 23,300 pontos
Jaída Vieira Rocha	26.599.862-1	Candidata desclassificada indevidamente. Habilitação entregue no prazo estabelecido. Inclua-se a candidata na Classificação Geral com 25,600 pontos.
Luciana Maria Nascimento das Graças	26.780.580-9	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 26,200 pontos

I - RELAÇÃO RECURSOS DEFERIDOS - continuação**1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO DEFERIMENTO
Maria Cristina de Almeida Rodrigues Teixeira	26.780.580-9	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 24,100 pontos
Mariúsa Rocha	16.144.226	Candidata desclassificada indevidamente. Habilitação entregue no prazo estabelecido. Inclua-se a candidata na Classificação Geral com 22,000 pontos.
Paola Batista Ribeiro Monteiro	42.130.567-8	Candidata desclassificada indevidamente. Habilitação entregue no prazo estabelecido. Inclua-se a candidata na Classificação Geral com 28,000 pontos.
Teresa Cristina Rodrigues de Castro	23.900.385-8	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 23,120 pontos
Maria Inês Lourenço dos Santos	16.775.684	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 23,600 pontos
Tathiana Barcelos dos Santos	25.091.042-1	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 28,000 pontos
Elisangela Mara Ribeiro Barbosa	40.849.985-0	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação foi ajustada conforme documentação entregue. Sua pontuação correta é 21,300 pontos

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS

1 - Segmento de Inscrição: **PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Ana Cristina de Carvalho Guimarães Silva	30.780.560-8	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados que preenchiam os requisitos estabelecidos no Edital foram computados.
Andréia Cristina de Paula dos Santos	22.508.938-5	As normas para realização deste Processo Seletivo 003/2010, foram estabelecidas por Edital que foi publicado no dia 16/11/2010. Não se registrou qualquer contestação sobre as normas citadas. Procedeu-se assim à inscrição de candidatos a partir de 20/11/2010 e realizou-se as demais etapas do processo. Não há como ao final deste Processo Seletivo proceder-se a qualquer alteração em suas normas.
Claudia Aparecida Chaves	6.540.348-3	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados que preenchiam os requisitos estabelecidos no Edital foram computados.

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Elen Beatris Candido Antunes de Souza	29.961.016-0	Nada a alterar. A candidata foi classificada como primeira no grupo de candidatos com total de 27,000 pontos. Por um lapso na primeira coluna (CLAS) da Classificação Geral publicada a candidata aparece em primeiro lugar do grupo, com registro de classificação 17 quando o correto é 15. (erro de digitação).
José Maria Soares Beranízio	30.235.750-6	As normas para realização deste Processo Seletivo 003/2010, foram estabelecidas por Edital que foi publicado no dia 16/11/2010. Não se registrou qualquer contestação sobre as normas citadas em sua publicação. Procedeu-se assim à inscrição de candidatos a partir de 20/11/2010 e realizou-se as demais etapas do processo. Não há como ao final deste Processo Seletivo proceder-se a qualquer alteração em suas normas.

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS

1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Lílian Cristina Costa Ramos	27.648.196-3	<p>- As normas para realização deste Processo Seletivo 003/2010, foram estabelecidas por Edital que foi publicado no dia 16/11/2010. Não se registrou qualquer contestação sobre as normas citadas em sua publicação. Procedeu-se assim à inscrição de candidatos a partir de 20/11/2010 e realizou-se as demais etapas do processo. Não há como ao final deste Processo Seletivo proceder-se a qualquer alteração em suas normas.</p> <p>- Com relação ao Certificado Letra e Vida citado em seu recurso, consta expedição em 12/11/2009, mas realização no período de 27/02 a 17/12/2006</p>
Márcia Maria Silva de Castro Rangel Monteiro	23.044.201-8	<p>A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo n.º 003/2010 seguiu as normas estabelecidas em seu Edital - Capítulo VI - Da Classificação e Pontuação. Não se considera pontuação anterior de candidatos que já em anos anteriores.</p>

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Maria de Lourdes Amorim da Silva	13.487.021-9	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados que preenchiam os requisitos estabelecidos no Edital foram computados.
Maria Inês Lourenço dos Santos	16.775.684	O Título do Curso de que trata seu recurso, não registra o período de realização, razão de sua não contagem.
Maria Rosane de Oliveira Santos	16.139.677-X	A candidata deixou de registrar número de filhos. no campo próprio de sua ficha de inscrição, que foi preenchida sob inteira responsabilidade do candidato.
Regiane Rodrigues Martins	25.091.510-8	Não procede a alegação da interessada. Mantida a desclassificação da candidata
Regina Célia Miranda de Carvalho	5.956.935	Mantida a pontuação da interessada. Não apresentou certificado do curso alegado.
Rita de Cássia Costa Reis Yasumura	16.142.694-3	Acolho a justificativa da candidata no que tange a adulteração do protocolo da Ficha de entrega de Títulos e Cursos, afastando a possibilidade de fraude. Indeferido o recurso interposto com objetivo de juntada extemporânea de Título.

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Rosemary de Almeida Teixeira de Oliveira	16.893.999	A candidata registrou 02 filhos, no campo próprio de sua ficha de inscrição.
Sandra Valéria Rosa da Conceição Reis	14.812.051	As normas para realização deste Processo Seletivo 003/2010, foram estabelecidas por Edital que foi publicado no dia 16/11/2010. Não se registrou qualquer contestação sobre as normas citadas em sua publicação. Procedeu-se assim à inscrição de candidatos a partir de 20/11/2010 e realizou-se as demais etapas do processo. Não há como ao final deste Processo Seletivo proceder-se a qualquer alteração em suas normas.
Sonia Cristina Lagden Silva	13.718.086	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados que preenchem os requisitos estabelecidos no Edital foram computados.
Vivian Ferraz da Silva	40.424.727-1	Não procede a alegação da interessada. Deixaram de ser contados os Títulos apresentados que preenchem os requisitos estabelecidos no Edital foram computados.
Gisele Andrini Nogueira	34.331.975-5	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados que preenchem os requisitos estabelecidos foram computados

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM DEFERIDOS1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Benedita Amélia Cortez Vieira	16.139.070	Corrigidos os dados da candidata (nome e data de nascimento) digitados com erro na classificação.
Luciana Alberta Martins Silva Tenório	32.838.679-2	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 25,050 pontos
Luzia Bessa dos Santos Evilásio.	32.235.913-2	Deferido o recurso. A candidata comprovou a habilitação necessária, dentro do prazo legal de recurso.
Raquel Heloisa Bueno	28.716.592-9	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 27,600 pontos
Simone Roberta Rodrigues	35.081.985-3	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 20,000 pontos.
Tatiana Brandão dos Santos	MG-11.358.205	Deferido o recurso. A candidata comprovou a habilitação necessária, dentro do prazo legal de recurso.

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS

1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Adriana Cristina Pereira	32.264.536-0	A candidata não registrou que possuía filhos no campo próprio de sua ficha de inscrição e não juntou certidão de nascimento naquele ato de inscrição.
Amanda Cristine Moreira Luciano	41.136.088-7	Mantida a desclassificação. A não comprovação da habilitação pelo candidato aprovado na prova do Processo Seletivo era motivo de desclassificação conforme norma constante do Edital do Processo Seletivo em questão.
Ana Claudia Braga de Campos	40.935.751-0	Indeferido o pedido. O Curso em questão foi concluído após 31/10/2010.
Andréa da Cruz	34.170.411-8	As normas para realização deste Processo Seletivo 003/2010, foram estabelecidas por Edital que foi publicado no dia 16/11/2010. Não se registrou qualquer contestação sobre as normas citadas. Procedeu-se assim à inscrição de candidatos a partir de 20/11/2010 e realizou-se as demais etapas do processo. Não há como ao final deste Processo Seletivo proceder-se a qualquer alteração em suas normas.

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PROFESSOR I/EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Andréia Ribeiro de Siqueira	43.181.404-8	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados foram computados.
Francisca Daniela de Barros C. Moreira	41.080.777-1	Indeferido o pedido. O Curso em questão foi concluído após 31/10/2010.
Lucilene Vitória Góis França Elias Leonardo	23.900.324-X	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados foram computados.
Maria Aparecida Meirelles de Campos	4.758.812-3	Mantida a desclassificação. A candidata não comprovou o aperfeiçoamento necessário.
Mariza Borges Lima Correia	03833782-0	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados dentro do período válido foram computados.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: MONITOR DE CRECHE.**

_NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Antonio Carlos Alvarenga Ribeiro	44.137.128-0	Indeferida a juntada extemporânea de Títulos. Mantida a desclassificação.
Eneida Bréfere Cortez	18.278.900	Recurso Indeferido. Mantida a pontuação publicada
Kézia da Silva Estrela	42.906.100-6	Deferido o recurso. A candidata comprovou a habilitação necessária, dentro do prazo legal de recurso.
Lidia Maria Leite Santos	20.607.599-6	Recurso Indeferido. Mantida a pontuação publicada
Liliane Gonçalves Luiz	43.449.514-1	Recurso Indeferido. Mantida a pontuação publicada

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM DEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - EDUCAÇÃO FÍSICA.**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO DEFERIMENTO
Luiz Fernando Ferreira	32.310.977-9	Comprovou conclusão de 2ª Pós Graduação. A pontuação do candidato passa para 22.080

II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - EDUCAÇÃO FÍSICA.**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Neusa Maria de Moura Coelho	15.857.568-4	Mantida a desclassificação. A não comprovação da habilitação pelo candidato aprovado na prova do Processo Seletivo era motivo de desclassificação conforme norma constante do Edital do Processo Seletivo em questão.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - HISTÓRIA.**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
João Batista de Oliveira	34.641.801	Não procede a alegação da interessada. Os Títulos apresentados que preenchiam os requisitos estabelecidos no Edital foram computados. Mantida a pontuação.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PEB II-6° ao 9° ano-Arte (Educação Artística).**

NOME DO CANDIDATO	Identidade	MOTIVO DO DEFERIMENTO
Graça Maria Martins dos Santos	16.895.337-7	Mantida a desclassificação. A não comprovação da habilitação pelo candidato aprovado na prova do Processo Seletivo era motivo de desclassificação conforme norma constante do Edital do Processo Seletivo em questão.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - INGLÊS**

NOME DO CANDIDATO		MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Ana Laura Fonseca David Reis	43.570.357-2	Procede a alegação da interessada. Sua pontuação correta é 24,000 pontos.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM DEFERIDOS**1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - PORTUGUÊS.**

NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Dimarco Daniel Carvalho Lima	34.402.230-4	Deferido o recurso. O candidato comprovou a habilitação necessária, dentro do prazo legal de recurso.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS

1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - PORTUGUÊS.

NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Conceição Aparecida Lima B. Domingos	20206491-8	Mantida a desclassificação. A não comprovação da habilitação pelo candidato aprovado na prova do Processo Seletivo era motivo de desclassificação conforme norma constante do Edital do Processo Seletivo em questão.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJOS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS

1 - Segmento de Inscrição: PEB II do 6° ao 9° ano - MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Cleber José Moreno	13871953-6	Mantida a desclassificação. A habilitação apresentada não está incluída no Anexo III do Edital do Processo Seletivo 003/2010, para regência de aulas de Matemática no Ensino Fundamental.
Rafael José Marcos	41137040-6	Indeferida a juntada extemporânea de Títulos. Mantida a desclassificação.

Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2011

CARLOS AUGUSTO ANDRADE ALMADA ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GILDA CORTEZ PEREIRA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
--	--